

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

O Município de Pará de Minas torna público aos interessados a Retificação do Edital do Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. Altera-se, no anexo I, a HABILITAÇÃO do seguinte cargo:

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO							
3. QUADRO DE CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL							
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO/ SEMANAL	SALÁRIO MENSAL(R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
203	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo e registro no respectivo conselho de fiscalização profissional.	44 h/s	R\$1.169,21	3	-	3

2. Altera-se o item 5.4.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regulamente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007 ou **doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal n.º 4994/2009 ou doador de medula óssea, de acordo com a Lei Municipal n.º 6117/2017.** (...)

3. Inclui-se, os seguintes itens 5.4.3.3, 5.4.3.3.1, 5.4.3.4, 5.4.3.4.1, e 5.4.4 alíneas “d” e “e”, no edital 01/2018:

(...)
5.4.3.3. A condição de “Doador de Sangue”, nos termos da Lei Municipal nº 4994/2009, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.3.1. O candidato deverá comprovar ter doado sangue a Órgão Oficial ou entidade coletora credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, pelo menos duas vezes nos últimos 12 meses que antecedem à inscrição neste Concurso Público. A comprovação da Doação de sangue será feita mediante apresentação de documento expedido por Órgão Oficial ou entidade coletora credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.4.3.4. A condição de “Doador de Medula óssea”, nos termos da Lei Municipal nº 6117/2017, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.4.1. O candidato deverá ser cadastrado em Órgão Oficial ou Instituição credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. A comprovação de sua condição de Doador de Medula Óssea será feita mediante apresentação de comprovante expedido por Órgão Oficial ou Instituição credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
(...)

d) **Em caso de “Doador de Sangue”,** anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.3 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

e) **Em caso de “Doador de medula óssea”**, anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.4 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da Fundep, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados). (...)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas